

EDITAL

AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA C2 DA PORTARIA N° 344/98 – SVS/MS – RETINÓIDES

Nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/1999 – SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/1998 – SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico, conforme abaixo discriminado.

PROCOLO N°: 012055/16
ESTABELECIMENTO: FARMÁCIA MORIFARMA
RAZÃO SOCIAL: FARMÁCIA IRMÃOS PAVESI LTDA-EPP
CNPJ: 10302127002677
ENDEREÇO: AV. ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES, N.º
1592, IGUAÇÚ-ARAUCÁRIA-PR
CEP: 83701145
RESP. TÉCNICO: HERMANNY CHRISTINNE DE ALCANTARA
PEREIRA
CRF/PR: 29.747

PRODUTOS AUTORIZADOS:

PRINCIPIO ATIVO	NOME COMERCIAL	DOSE	APRESENTAÇÃO
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAN	10 mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ISOTRETINOÍNA	10 mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ISOTRETINOÍNA	20mg	Caixa C/ 30 CPR
ACITRETINA	NEOTIGASON	25 mg	Caixa C/ 30 CPR
ACITRETINA	NEOTIGASON	25 mg	Caixa C/ 100 CPR
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAN	20 mg	Caixa C/ 30 CPR

Araucária, 02 de janeiro 2017

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

A afixação do presente Edital deve ser feita por um período mínimo de 15 dias em local público e a sua retirada caracteriza como desacato à autoridade.